

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº 017/2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a tradição das festas em razão do Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º – Ponto facultativo, com a conseqüente suspensão do expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta deste município, nos dias 27 e 28 de fevereiro, e no 1º de março do corrente ano.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de limpeza pública, tais como, coleta de lixo, limpeza das vias urbanas, auxiliares de capina e limpeza, o transporte das carnes do Matadouro Municipal, plantões médicos, manutenção de esgotos e pontes, e outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, e a critério de seus chefes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, 17 de fevereiro de 2017.


WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

17.02.17